

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**Assunto:- Projeto de Lei nº 04/2016.**

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereiro Facundini, se reuniram no dia 19 de fevereiro de 2016, com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 04/2016, de 05 de fevereiro de 2016**, que “ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.444, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS, AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI E MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto tem como finalidade a alteração da Lei nº 2.444/2015 a fim de adequar os valores à realidade da nossa região observando os princípios da prudência e economicidade.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 19 de fevereiro de 2016.

**João Albani Neto**  
Presidente

**Luzia Ap<sup>a</sup> C. G. Facundini**  
Membro

**Douglas F. A. Scardelato**  
Membro